



PORTARIA APOSENTADORIA Nº 45 de 02/12/2024

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com proventos pela média integral ao servidor **CARLOS ALBERTO DE SOUZA LEITE**, detentor do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO NXI**, matrícula 6343, lotado na Secretaria de Políticas Sociais, com fundamento legal no Art. 34 c/c Art. 36 § 4º da Lei Complementar 131/2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2024

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 02 de dezembro de 2024


Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente em exercício